



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

N. 19/2025

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente do Município de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO QUE, em virtude das condições meteorológicas que se fazem sentir no concelho de Vila do Porto, situação que poderá originar o incremento do risco de incêndio associado à alteração das condições dos combustíveis vegetais, assim como do risco de seca associado à redução da disponibilidade de água para abastecimento, **prorroga-se a suspensão da realização de queimadas, fogueiras ou queimas de sobrantes vegetais em todo o concelho de Vila do Porto, até ao dia 10 de setembro de 2025.**

Pela salvaguarda de pessoas e bens, agradece-se a compreensão e colaboração de todos os munícipes.

Paços do Município de Vila do Porto, 1 de setembro de 2025

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves